



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024
PROC. ADM. Nº 030/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA MANIM VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, DA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, sob nº de CNPJ nº 06.096.655/0001-91, neste ato representado(a) pelo(a) WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE, portador do RG sob nº 0000416302955 SESP/MA, inscrito(a) no CPF nº 005.121.663-90, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MANIM VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.470.316/0001-12, sediada na Rua Oriano Mendes, nº 703, Sala 04 Altos, Centro, Sobral/CE, CEP 62.010-370, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, portador da Carteira de Identidade nº RG Nº 9826678 SDS/PE e CPF nº 128.608.344-35, acordam e justam firmar o termo de aditamento ao contrato, nos termos do art. 124, da Lei nº 14.133/2021, pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Aditivo consiste em aditar/alterar o Contrato nº 023/2024, de 06 de agosto de 2024, a fim de alterar o seu objeto, especificamente a data de realização da apresentação artística oriunda do referido contrato, em decorrência de **concessão de liminar proferida pela 1ª Vara da Comarca de Coelho Neto – Processo Judicial nº 0801882-72.2024.8.10.0032** – a qual determinou a suspensão de apresentação artística do Show de Manin Vaqueiro, em virtude de alegações decorrentes do período eleitoral .

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato passa a ter como objeto **Contratação de apresentação de Show Artístico da Banda Manin Vaqueiro no Festival Cultural do município de Afonso Cunha/MA, em 12 de outubro de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.

Rubrica
DUDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Afonso Cunha/MA, 21 de agosto de 2024.

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

Assinado por:

00886304DAF645A...

DÁRIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO
MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ nº 44.470.316/0001-12
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____